

13.1 — Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

13.2 — A prova prática de conhecimentos específicos tem carácter eliminatório, para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores. Consistirá na realização de tarefas relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover e terá a duração máxima de uma hora.

13.3 — A entrevista profissional de selecção tem por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relativamente ao perfil de exigências da função, será pontuada de 0 a 20 valores e terá uma duração aproximada de quinze a trinta minutos.

13.4 — A classificação final será obtida pela média aritmética simples da classificação resultante dos métodos de selecção referidos, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

13.5 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de avaliação e factores de ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção comunicado aos interessados com a devida antecedência.

16 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, afixadas na Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Azambuja, podendo ser consultadas durante o horário normal de expediente e delas será dado conhecimento aos interessados por carta registada.

17 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Referências I e II:

Presidente — Pedro Manuel Pereira Bourgard, director do Departamento de Infra-Estruturas e Obras Municipais.

Vogais efectivos:

Engenheiro Acácio Vasconcelos Vieira, chefe da Divisão de Infra-Estruturas e Saneamento, e Gil Mário Valada Faria, encarregado de parques de máquinas, de viaturas automóveis ou de transportes.

Vogais suplentes:

Engenheiro Filipe Nuno Silvestre Figueiredo, chefe da Divisão de Obras Municipais, e Aníbal Bolas Almeida Ramos Carvalho, encarregado de pessoal operário qualificado.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*. 1000303324

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 12 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento e obras de urbanização sito no lugar de Pontes, freguesia de Tamel (São Veríssimo), concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 6/92, de 18 de Março de 1992, em que é requerente José Ferreira Gomes da Costa, contribuinte n.º 196153905, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na

Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

3 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*. 1000303304

### Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 14 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento e obras de urbanização sito no lugar de Breia, freguesia de Fragoso, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 03/2000, de 7 de Fevereiro de 2000, em que são requerentes José João Rodrigues da Silva Costa e Silva, e outra, contribuinte n.º 217515223, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

3 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*. 1000303305

### Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 9 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento sito no lugar de Monte, freguesia de Lijó, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 8/90, de 23 de Agosto de 1990, em que é requerente Eliana Raquel Azevedo Arantes, contribuinte n.º 225236834, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

3 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*. 1000303306

### Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 9 de Junho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento e obras de urbanização sito no lugar de Outeiro, freguesia de Macieira, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 032/97, de 2 de Maio de 1997, em que é requerente António Joaquim Ferreira Alves, contribuinte n.º 206459203, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

3 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*. 1000303307

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 4/2006

**Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários do grupo de pessoal técnico superior, da carreira de técnico superior de desporto, com vista ao preenchimento de três lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto pelo aviso n.º 01/2005, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005.**

### Alteração do júri de estágio

Torno público que por meu despacho de 14 de Junho de 2006, procedi à substituição do membro do júri de estágio para provimento